

Termo de abertura.

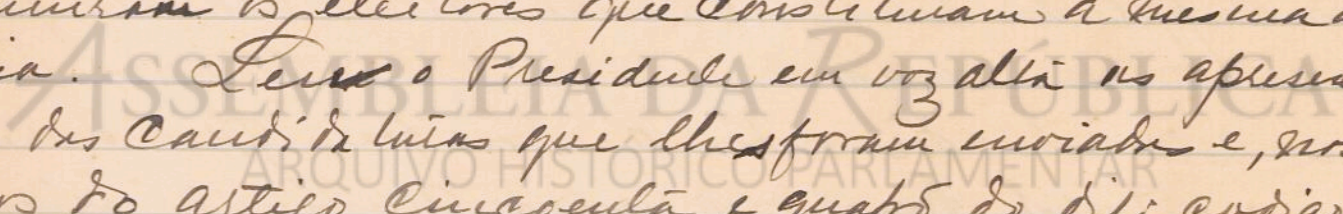
Seu estica de um para a outra a  
acta da eleição do Presidente da Republica  
de um Deputado e de um Senador do Congresso  
da Republica pelo circulo de Macaé que se vai  
fazer em 28 do corrente mes de Abril de 1918 nos  
termos da portaria provincial, n.º 49 de 12 do mesmo  
mes. = Contem de 12 folhas numeradas de um a doze,  
as quaes são rubricadas pelo Escrivão da Camara  
Municipal, sendo este termo de abertura assinado  
pelo Lial Senado da Camara em conformidade  
do disposto no artigo 53.º § 3.º doCodigo Eleitoral de 3 de  
julho de 1913, e no artigo 2.º da Lei n.º 314  
de 1 de Julho de 1915. = Macaé, Secretaria da Camara  
nos Paços do Concelho, 17 de Abril de 1918.

Francisco Xavier da Silva  
Antonio Maria de Almeida  
Secundino de Almeida  
João Augusto de Almeida  
João de Almeida

Acta da eleição d'um senador pelo circulo de Macau

Em vinte e oito dias do mes d'abril de mil novecentos e dezoito nos paços do concelho da Cidade de Macau pelas nove horas da manhã ahiando-se presentes o cidadão Luiz Antonio de Magalhães Correia, escollido nos termos do Paragrapho octavo do Artigo Cincenta e dois doCodigo eleitoral de três de Julho de mil novecentos e treze para presidir a esta assembleia eleitoral como Comis da respectiva Communicação enviada pelo Justissimo Doutor Juiz de direito a qual foi lida, assembleia que foi convocada pela portaria Provincial numero quarenta e nove de doze de abril de mil novecentos e dezoito publicada no Supplemento ao numero quatorzo do Bolitim Official da mesma data apim de proceder a eleição do Presidente da Republica de um deputado e de um senador ao Congresso da Republica por este circulo numero cincoenta de Macau se reuniram os eleitores que constituíam a mesma assembleia. Leu o Presidente em voz alta as apresentações dos Candidatos que lhe foram enviadas e, nos termos do Artigo Cincenta e quatro do ditoCodigo eleitoral leu tambem em voz alta os nomes dos delegados eleitores e seus supplentes que conforme os documentos apresentados eram: Pelo candidato a Deputado Alfredo Pinto Lelo os cidadãos Luiz Gusmão Rolases da Silva José Luiz Marques respectivamente efectivo e supplente. Pelo candidato a deputado Fernando Augusto Hebeiro Cabral os cidadãos José David Figueira Garcia Mathem Antonio de Luna respectivamente efectivo e supplente. Por parte do candidato a senador se apresentaram Francisco Gusmão e Affonso Correia, nenhum delegado eleitoral se apresentou. Leu tambem o Presidente os nomes dos delegados eleitores e seus supplentes dos candidatos a senador sendo por parte do candidato Carlos de Melo Litas os cidadãos Francisco David Augusto da Silva Estefanio Liborio da Silva e por parte do

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Luiz', 'Antonio', 'Francisco', and 'Estefanio'.



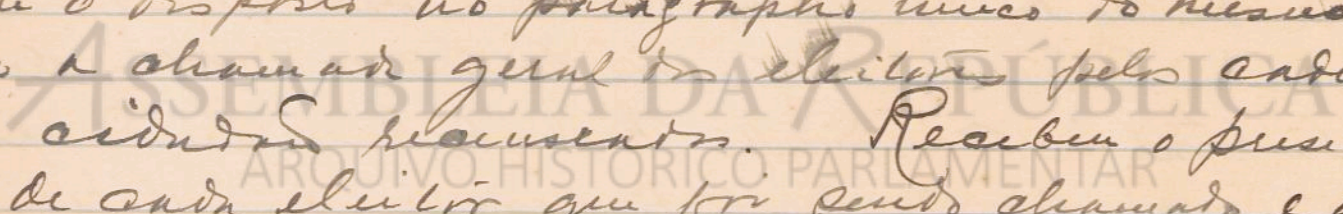
condições Antonio José Gonçalves Pereira o cidadão Carlos  
Mariano de Carvalho e Julio Augusto Simões. Todos os  
delegados acima mencionados responderam a chamada  
apresentando os quatro primeiros os seus nomes de nome  
e os quatro ultimos as apresentações feitas pelos elei-  
tores que tinham apresentado as respectivas candidaturas  
para deputado e senador. Em seguida fez o Presidente  
a leitura em voz alta dos nomes dos individuos nomeados  
para fazerem parte da mesa a qual responderam a chama-  
da apresentando os documentos comprovativos das suas res-  
pectivas funções. Como a mesa tinha de ser constituída  
de com deo decutivos dois escripturaes por cada um  
dos tres eleições a realisar e dois supplementes e como o  
numero total dos individuos nomeados era apenas  
de oito dispor cada um dos candidatos a deputado e  
senador e como o candidato Francisco Gonçalves Vi-  
lhuo Correia e como tivesse perdido a eleição por doer  
em o supplemente Luiz José Mattias foram nomeados pelo  
Presidente como acordado da mesa e dos delegados elei-  
tores presentes três outros cidadãos para preencherem  
o numero total ficando a mesa constituída pelo Pre-  
sidente Luiz Antonio de Mafalhões Correia pelos secreta-  
rios João Carlos da Costa de Souza Macedo e Rafael  
Gastão Bernaldo Borges pelos escripturaes Pauli-  
no Antonio da Silva José Epifanio Pereira da Trindade  
João Marques Augusto Julio Loureiro Pastos Jon-  
quim Augusto dos Santos Julio Antonio Rufino da  
Silva e os supplementes Leoadri Justino de Oliveira  
Edmundo Augusto Graças assistente como represen-  
tante da autoridade civil o cidadão Daniel Fern-  
do Silva Ferreira Junior Administrador do Concelho.  
Constituída a mesa pela forma indicada e tendo o pre-  
sidente dado cumprimentos as presenças no para-  
grapho quatro do artigo antecedente e cinco do artigo  
seleto (foi publicado sua edital contendo os nomes

Resalvam - as as seguintes as lincas brili e vil, vili uou e trilli e boy e  
trilli e quato que dizem respectivamente "Presidente da Republica" e "Presidente da  
Republica e subscricao" Myla

Os cidadãos que formavam a mesa o qual foi afixado  
na porta principal do edifício onde estava reunida a  
assembleia tirando-se do mesmo edital as copias  
necessarias para serem juntas as processos relativos  
a eleição do Presidente da Republica e deputados do  
Senado ao Congresso. Antes de iniciada a votação  
foi pelo elector Fulvio Julio Guimaraes Lobato apre-  
sentado o pedido apresentado um protesto contra a dis-  
gibilidade do candidato a senador Carlos de Melo  
Leitão pelo motivo de ser tabelião privado de voto  
na sede d'esta Comarca de Macau. O referido pro-  
testo que se encontra appenso a esta acta é  
instruido com quatro documentos a elle joints.

Procedeu-se em seguida a votação votando primeiro  
quanto o Presidente e depois os electores e o voto  
da mesa que os termos do artigo selinta e boy do  
codigo eleitoral fazendo-se depois em harmonia  
com o disposto no paragrapho unico do mesmo ar-  
tigo a chamar geral os electores pelo cabimento  
dos cidadãos recenseados. Recebem o presiden-  
te de cada elector que foi sendo chamado e que  
se aproximou da mesa principalmente a lista do  
deputado depois a do senador e por ultima a do  
Presidente da Republica. Um dos electores que se  
apresentaram não votou para nenhum dos outros  
não fizeram para Presidente da Republica. As rec-  
berem-se as listas foi por lapsos lançando-se uma  
relativa a eleição do <sup>Presidente da Republica</sup> ~~Senador~~ e uma lista apresen-  
tada para a eleição do <sup>Senador</sup> ~~Presidente da Republica~~  
Tendo o Presidente da assembleia informado a me-  
sa d'esto facto e consultado sobre se deveria conside-  
rar valida a lista para eleição do <sup>Senador</sup> ~~Presidente da Re-~~  
publica que se encontrava na mesa destinada a  
eleição do <sup>Presidente da Republica</sup> ~~Senador~~ foi resolvido por unanimidade e  
sem'protesto dos delegados e dos electores presentes que

2.  
P. Luz  
Knyu  
alargue  
J. Simoes  
J. de  
J. de  
J. de  
Albino  
que J. de  
J. de  
J. de  
J. de



esta lista se considerasse outra. resolvendo, e tambem  
por unanimidade e sem protellos de delegados e eleito-  
res que estas se considerassem quasi que outras lis-  
tas relativas a eleicao do Presidente que fossem en-  
contradas na mesma distincta para a eleicao do senador  
ou vice-versa circumstancia de recar por serem de  
igual formalidade as listas para estas duas eleicoes e  
se notou que alguns embom pouco dos eleitores mani-  
festaram certa empusao ao apresentarem as listas.

Terminada a chamada feuz ordenou o presidente se  
fizesse a chamada dos eleitores que ainda não tinham  
votado e duas horas depois d'esta segunda chamada  
durante as quaes foram recebidas as listas dos eleitores  
que se apresentaram para votar por quem tou o presi-  
dente em voz alta se estava dentro da casa da assem-  
bleia mais algum eleitor que deseyasse votar e como  
não havia declarado o presidente encerrada a votacao.  
Antes de se verificar a votacao para senador foi  
pelo cidadão Francisco Xavier Anacleto da Silva delega-  
do eleitoral do candidato Carlos de Melo Leitao, apre-  
sentado um contra protello defendendo a eligibili-  
dade d'este candidato, contra protello que se encer-  
rou apenas a acta. Foi em seguida feita a contagem  
do numero dos descargas lançadas nos cadernos  
dos convocados para eleicao do senador e apurou-se  
ser de trezentos e cincoenta e oito o numero dos que  
votaram n'esta assembleia eleitoral para senador o que  
foi toruado publico por meio de edital affixado na  
porta principal do edificio da assembleia. Foram depois  
os referidos cadernos rubricados por todos os membros  
da mesa feclados e lançados cada um em seu  
meso. Procedeu-se em seguida a contagem  
das listas que tinham entrado na urna para a  
eleicao do senador verificando ser de trezentos e  
cincoenta e sete, numero este igual ao dos des-

Kely  
 Souza  
 charges  
 B...  
 J...  
 J...  
 J...  
 J...  
 J...  
 J...  
 J...  
 J...  
 J...

cargas feitas nos cadernos de eleições meus uma  
 descarga relativa a lista que por lapso foi ditada

na urna da eleição para o Presidente da Republica.  
 O resultado d'esta emulação se affirma editado na  
 Porta principal do edificio. Sendo quasi sel posto  
 e não havendo tempo para se fazer o escrutinio real  
 ven a seguir cumprir o expresso nos paragrafos pri-  
 meiro segundo terceiro e quinto do artigo octenta  
 e sete do código eleitoral disposições que foram  
 cumpridas incluindo a guarda pela força publica  
 por assim o terem requerido antes e durante eleição  
 cumprime a lista de requerimentos a puzo a esta lista

Reunida de novo a assembleia no dia vinte e nove  
 as nove horas estando presentes a mesa os delegados  
 eleitoraes e varios eleitores e estando tambem  
 presente o representante da autoridade civil verifi-  
 cou-se que o corpo estava intacto bem como o  
 processo das listas n'elle guardada. Passado meia  
 hora depois da retirada da força abriu-se o processo  
 das listas e foram estas novamente ditadas na  
 urna.

Nesta altura o cidadão Carlos Maximiano de Azei-  
 lho delegado eleitoral do candidato a senador Antonio  
 José Gonçalves Pereira, pediu para que ficasse lan-  
 çada na acta que confirmava o protesto apresentado  
 pelo cidadão Antonio Julio de Guimarães Lobato acres-  
 centado que a carta organica de Macau ainda não  
 está em vigor como mostra pelos documentos junto  
 Supplemento ao numero quatro do Boletim Official  
 de quinta de Janeiro de mil novecentos e dezessete  
 e bem assim o candidato Carlos de Melo Brito é  
 funcionario administrativo. Em seguida o cidã-  
 dão eleitor Antonio Julio de Guimarães Lobato refor-  
 çando o protesto apresentado na vespera acerca  
 da candidatura do cidadão Carlos de Melo Brito, apre-  
 sentou uma certidão passada pela Secretaria Geral

do governo provando que o mesmo cidadão se julga em  
obediência ao numero primeiro do artigo sexto do Código  
electoral quando apresentou a sua candidatura a  
deputado para as eleições anteriormente realizadas,  
pois requereu ao governo da provincia primeira men-  
te quatro mezes de licença e depois mais dois  
algunos necessitari d'essa licença para poder estar  
fora do serviço três mezes antes do acto electoral.

Pediu o mesmo cidadão elector para que esta ac-  
tião fosse feita as protestos anteriormente apresen-  
tados. O delegado electoral do candidato Carlos de  
Melo Leitão pediu a palavra para declarar que  
antes de terminar o acto electoral apresentaria  
o seu contra-protesto ao que acabava de se ler.

Procedeu-se em seguida ao escrutinio para apuramen-  
to dos votos para saber e verificar-se que o can-  
didato Carlos de Melo Leitão alcançou dugentos qua-  
renta e oito votos, o candidato Antonio José Gon-  
salves Pereira, cento e quatro votos. Obteve um voto  
o cidadão Francisco Cavie Simião da Silva, e foram  
na mesa uma lista branca e três destinadas a  
election do presidente da Republica que em virtude  
de da resolução da mesa se consideraram nulas.

Estas quatro listas foram rubricadas pelo presiden-  
te para serem juntas ao processo nos termos do  
artigo oitenta e cinco do código electoral. Em  
seguida foi afixado na porta principal do edificio  
um edital contendo a relação dos votos e o nu-  
mero dos votos obtidos por cada um d'elles, sin-  
do depois queimadas as listas com excepção das  
que foram consideradas brancas e nulas.

Antes de encerrar o acto electoral o delegado  
do candidato a senador Carlos de Melo Leitão  
respondeo ao que contra a elegibilidade  
do referido candidato tinha sido suscitado

4.  
P. Luiz

pelo cidadão eleito Antonio Julio de Guimarães Sobral  
disse que os argumentos por si apresentados eram  
tão convincentes que podia dispensar-se de mais  
considerações sobre o assunto tanto mais que o  
aprovamento já feito lhe dava uma maioria  
esmagadora que mostra bem qual é a vontade  
do eleitorado de Nassau com relação ao seu repre-  
sentante no Senado da Republica. No entan-  
to disse que a licença requerida ha tres annos  
nada mostra senão que o mesmo candidato  
quis pôr-se a coberto de quaes quer opiniões  
que pudessem haver na interpretação do código  
electoral. Soffismas estes que se ao tempo em  
que se realisavam as ultimas eleições pro-  
riamente pagou Nassau devida, sobre a eligibili-  
dade dos taballeiros baixelados ou notarios  
hoje que a questão foi já definitivamente resol-  
vida na metropole, a quando das ultimas eleições  
só servem para denunciar inutilmente o acto elei-  
toral. Disse em seguida o delegado eleitoral do  
candidato Antonio Jose Gonsalves Pereira que esta-  
zaes allegadas pelo delegado eleitoral do candidato  
Carlos de Mel, eleito, não têm a menor base de  
fundamento juridico pelas quaes possam ser con-  
sideradas; são apenas a seu vêr contestações que  
nem o merito têm de poder denunciar o processo.  
Em seguida este delegado eleitoral requereu que  
fosse junto ao processo a communicação enviada  
pelo Excmoissimo Juiz de direito participando ao cita-  
do Luiz Antonio de Mafelhaes Corrêa, a sua no-  
meação para presidente da mesa da assembleia  
electoral. Em vista dos factos que n'esta acta  
estão lavrados, em cumprimento do que dispõe o  
código electoral no seu artigo octavo e nove e por  
ser verdade se declara; primeiro não ter havido

Luiz  
Antonio  
Gonsalves  
Pereira  
Carlos  
de  
Mel  
Luiz  
Antonio  
de  
Mafelhaes  
Corrêa

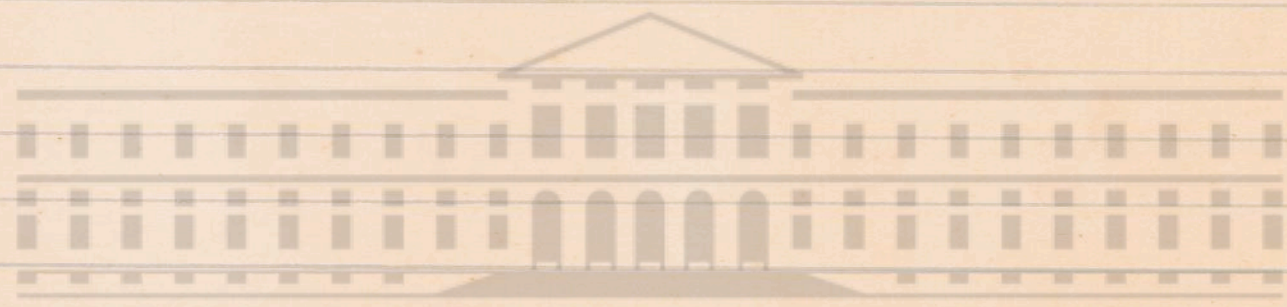


reclamação nem protestos além d'aquelles a que  
mencionados segundo lei a acts eleitoral Comença  
do no dia vinte e oito d'abril de hu tempo de abril  
Concluido - se n'esse dia o escripto e apuramen-  
to de votos para a eleição de Deputado Concluido  
do. se em vinte e nove o escripto e apuramen-  
to de votos para as eleições de senador e Pre-  
sidente da Republica terminando logo, tendo em  
que está acta e lavrada; Terceiro que o numero  
de votos e nome dos votados são os que acima  
foram mencionados e escriptos por estubo; quan-  
to que nenhum voto foi annullado; quinto que foram  
outorgados pelos cidadãos que formam a assembleia  
os poderes necessarios para o eleito Carlos de Mello  
Lima exercer o seu mandato. Para constar e na  
conformidade do que dispõe o artigo oitenta e no-  
ve do Acto eleitoral o artigo vinte e oito da  
lei trezentos e quatorze de hum de Junho de mil  
novecentos e quinze e o telegrama ministerial de  
dezo do corrente a que se refere a portaria provin-  
cial numero quarenta e nove publicada no supple-  
mento ao numero quatorze do Bolitum official  
de doze do corrente se lavrou esta acta assig-  
nada e rubricada pela Mesa depois de lida,  
deverendo ser enviado o original e duas copias ao  
ministerio das Colonias e entregue uma outra  
ao delegado de autoridade civil d'este circulo sen-  
do a acta original e esta ultima copia acom-  
panhadas dos papeis relativos a eleição e fi-  
cando os protestos e contra protestos escriptos  
apensos a acta original e as suas copias  
Mesa da Mesa da assembleia eleitoral no trinta dia  
do mez d'abril de mil novecentos e quinze.

hu. Antonio d'Albuquerque  
João de Albuquerque

5.  
May

Edward Augusto Garcia  
 José Epifânio Pereira de Trindade  
 Leopoldo Justino de Almeida  
 Augusto Julio Loureiro de Mello  
 Julio Antonio Augusto da Silva  
 Raphael Augusto Bernaldo Borges  
 Joaquim Augusto dos Santos  
 Carlos Maria Amalricus  
 Placido Antonio da Silva  
 João Luiz de Almeida  
 Placido Antonio de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR